



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 02/04 – Proc. nº 237/04

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2004

“ Autoriza a Câmara Municipal de Valinhos a participar com delegação ao 48º Congresso Estadual de Municípios “

EDER LINIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 02/04, aprovado por unanimidade em sessão de 02 de março de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - É a Câmara Municipal de Valinhos autorizada a participar com delegação ao 48º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS a se realizar em Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no período de 22 a 27 de março do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas, até o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

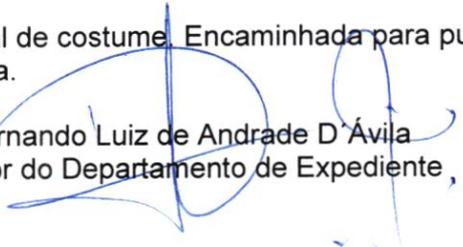
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de março de 2004.


EDER LINIO GARCIA
Presidente


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhada para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Departamento de Expediente,